



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg



Requerimento: 023/2025

Rodeiro, 31 de março de 2025

O Vereador Antônio Carlos Cordeiro, no uso de suas atribuições, vem perante a Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária, requerer o seguinte pedido ao Chefe do Poder Executivo.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo ou ao departamento responsável, a instalação de placa de sinalização que proíba o estacionamento de caminhões e ônibus em frente à residência nº 220, localizada na Avenida Farmacêutico Raul Alves Ferreira (também conhecida como Avenida dos Teixeira), próximo ao antigo Maloca.

Justifico este pedido devido ao fato de que o estacionamento de caminhões e ônibus naquele local tem prejudicado a visibilidade de motoristas que saem das ruas Ulisses Alves de Oliveira e Altino J. da Silva para acessar a via principal, o que representa um risco à segurança no trânsito.

Portanto, solicito que sejam tomadas as devidas providências para a instalação da sinalização necessária, a fim de garantir maior segurança para os motoristas e pedestres que transitam na região.

Certo de poder contar com o apoio dos colegas Vereadores e atenção por parte do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Cordeiro

Vereador

APROVAÇÃO
Aprovado por unanimidade

1ª Sessão de 07.04.25

Presidente